



Curitiba, 03 de outubro de 2017

Edital de Chamamento Público nº 001/2017

Resultado de avaliação de amostra

Sr. Fornecedor:

Informamos que o produto BISCOITO DOCE MAIZENA marca PRODASA não atende o edital nos seguintes quesitos:

- documentação em desacordo com o item a, subitem VI, subsubitem i:

Lote do laudo de análise divergente do lote das amostras.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, desde que solicitados por escrito, através dos e-mails: elizandoliveira@smab.curitiba.pr.gov.br ou controledequidadeabas@smab.curitiba.pr.gov.br.

Lembramos que o prazo para interposição de recurso junto à Secretaria Municipal do Abastecimento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado. As amostras ficarão à disposição do fornecedor para recolhimento pelo mesmo período. Caso não haja recolhimento, as amostras serão doadas.

Atenciosamente,

Equipe Técnica para Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos.